



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.**  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

c/ cópia à Senhora Yara Faraco Zin  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PMCB)

**Ofício de nº 379/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 12 de dezembro de 2019.**

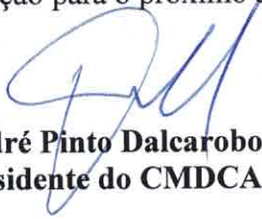
**Assunto:** Reforço da recomendação contratação do Guilherme Cechelero – ofício n.º 373/CMDCA/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, reforça a recomendação da implantação do programa: Inteligência emocional para adolescentes (segue anexo), em virtude da demanda de situações de violência que ocorrem com os adolescentes do município.

Aplicando aos alunos mapeados com problemas emocionais (baixa estima, que se automutilam, entre outras situações traumáticas).

Cabe reforçar a urgência, pois a capacitação oferecida é limitada para apenas cinco cidades no ano de 2020. Assim recomendamos o imediato contato com o proponente: Guilherme Cechelero, para garantir a contratação para o próximo ano.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 13/12/19  
Órgão: Gabinete  
Funcionário(a): Mail  
Assinatura: